



## Memorando / Ofício Interno 34- 11.927/2024

**De:** Maria F. - SEDES-SUAF-GAF-EM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/08/2024 às 11:34:38

**Setores envolvidos:**

SEAD, PGM, SEAD-CLC, SEDES, SEAD-CLC-NL, CGM, CGM-DJ-AC, SEAD-CLC-NTR, PGM-PAFT, PGM-PAJ, PGM-PAII-PADM, SEDES-AJ, SEDES-SUAF-GAF-EM, PGM-PAAC, SEAD - SE, PGM-PAII-CJ-PAC, SEDES-SUAF-LIC, SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-DC

### DOC. PROCESSO LICITATÓRIO HUMANIZAR

Prezados(as),

Em resposta ao Despacho 32, segue parecer técnico referente à aptidão da empresa arrematante ao que diz respeito à qualificação técnica, como também à adequação ao último lance registrado.

Atenciosamente,

—  
Maria Luiza de Luna Freire

*Engenheira Civil*  
CREA BA 3000102320

**Anexos:**

PARECER\_CONCORRENCIA\_02\_2024\_Habilitacao\_e\_Proposta\_de\_Precos\_Humanizar\_2\_2\_.pdf



## PARECER TÉCNICO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

### 1. REFERÊNCIA

Concorrência Eletrônica: 002/2024

Processo Administrativo Nº 101/2024

### 2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e/ou adaptações de 05 (cinco) unidades habitacionais contempladas pelo programa humanizar.

### 3. FINALIDADE

Qualificação Técnica e Avaliação da Proposta da empresa participante do certame.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO

Avaliação da Proposta da Empresa:

- **JAVA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 43.108.172/0001-96.**

Segue, no quadro abaixo, a análise dos documentos apresentados pela empresa, referente à PROPOSTA, exigidos conforme itens do edital:

EMPRESA	ITENS DO EDITAL						
JAVA CONSTRUTORA LTDA	6.1.1	6.1.2	6.3	6.12	6.18	6.19	<b>Observação:</b> Não foi apresentada documentação referente ao Detalhamento dos Encargos Sociais, NÃO ATENDENDO portanto, ao item 6.18 por completo.
	Atende	Atende	Atende	Atende	Não atende	Atende	





Por seguinte, prossegue a análise dos documentos apresentados pela empresa, referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, exigidos conforme itens do edital:

EMPRESA	ITENS DO EDITAL								Observação: Justificativa de não atendimento adiante.
	9.11.1	9.11.2	9.11.3	9.11.4	9.11.5.1	9.11.6	9.11.7	9.11.8	
JAVA CONSTRUTORA LTDA	Não atende	Atende	Não atende	Não atende	Atende	Atende	Não atende	Não atende	

A empresa NÃO atendeu aos seguintes itens editalícios:

- Não apresentou documentação de declaração do responsável técnico, se comprometendo a executar o objeto do edital, NÃO ATENDENDO ao item 9.11.1;
- Não apresentou documentação da CAT registrada no CREA em nome do profissional designado, que comprove a execução dos serviços de Forro em Gesso e Revestimento Cerâmico, NÃO ATENDENDO por completo ao item 9.11.3;
- Não apresentou documentação de atestado em nome da empresa que comprove a execução dos quantitativos mínimos dos serviços exigidos de Forro em Gesso e Revestimento Cerâmico, NÃO ATENDENDO por completo ao item 9.11.4;
- Não apresentou documentação da cópia do comprovante de prestação da garantia para licitar, NÃO ATENDENDO aos itens 9.11.7 e 9.11.8.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se a INABILITAÇÃO da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA quanto à Proposta e Qualificação Técnica, por não atender a todas as exigências editalícias supracitadas.

Juazeiro-BA, 29 de agosto de 2024.

**Maria Luiza de Luna Freire**  
Engenheira Civil – CREA 3000102320



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAF0-16E1-F6D3-6E7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUIZA DE LUNA FREIRE (CPF 012.XXX.XXX-96) em 30/08/2024 11:35:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/DAF0-16E1-F6D3-6E7B>